



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 10/2022

PROJETO DE LEI Nº. 15/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera disposição da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, alterada pela Lei Municipal nº 036, de 21/06/2017 e pela Lei Municipal nº 040, de 04/06/2018, que instituiu o Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

Art. 1º Fica criado o cargo de **Assistente de Atendimento** no Anexo III – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, que instituiu o Sistema de Cargos e Carreira dos Servidores no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana com suas respectivas alterações, conforme abaixo especificado:

Anexo III – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente de Atendimento	50	40	40	Ensino médio completo e domínio em informática (Word e Excel)

Parágrafo único. Ao cargo de Assistente de Atendimento correspondem atribuições relativas ao atendimento ao público em geral presencialmente, por telefone ou mensagem eletrônica, recepcionando, acolhendo, prestando informações e orientação, recebendo e encaminhando documentos.

Art. 2º O detalhamento das funções do cargo de Assistente de Atendimento correlatas as atribuições contidas no parágrafo único do artigo anterior poderão ser feitas mediante decreto.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 10/22 (projeto de lei nº. 15/22).....pag. 2

Art. 3º Fica alterado o número de vagas dos cargos de **ENFERMEIRO I** constante no Grupo 01 do Anexo III da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, que instituiu o Sistema de Cargos e Carreira dos Servidores no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, alterada pela Lei Municipal nº. 036, de 21 de junho de 2017, conforme abaixo especificado:

ANEXO II - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	LEI MUNICIPAL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
ENFERMEIRO I	36	35	40

Art. 4º Fica alterado o número de vagas dos cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** constante no Grupo 01 do Anexo III da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, que instituiu o Sistema de Cargos e Carreira dos Servidores no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, alterada pela Lei Municipal nº 040, de 04 de junho de 2018, conforme abaixo especificado:

ANEXO III - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

CARGO	LEI MUNICIPAL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	110	40

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Municipal em execução, suplementadas se necessário.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

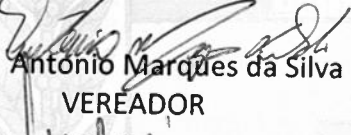
continuação autógrafo de lei nº. 10/22 (projeto de lei nº. 15/22).....pag. 3

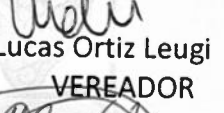
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

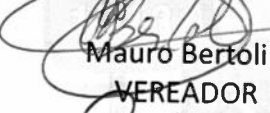
Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2022.

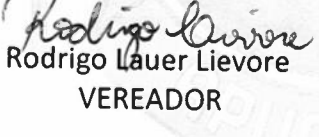

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Garcia
VEREADOR

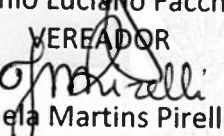

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

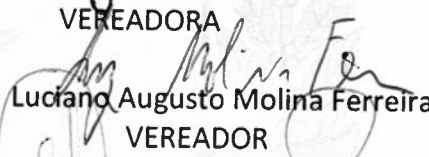

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

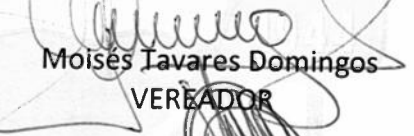

Mauro Bertoli
VEREADOR

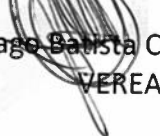

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR